第五十九章
Capítulo 59
Chapter 59

浸漬、塗層、包覆或層壓的紡織物；適合工業用紡織製品
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para uso industrial de matérias têxteis
Impregnated, coated, covered or laminated textile fabrics; textile articles of a kind suitable for industrial use

章註

1. 除條文另有規定外，本章所稱“紡織物”僅適用於第五十至五十五章及第58.03及58.06節的梭織物、第58.08節的成幅編帶及裝飾帶及第60.02至60.06節的針織及鈎織物。

2. 第59.03節適用於：
   a) 紡織物，用塑膠浸漬、塗層、包覆或層壓，不論每平方米的重量多少及塑膠材料的性質如何（緊密結構或多孔狀），但下列各項除外：
      1) 用肉眼無法辨別出是否經過浸漬、塗層或包覆的織物（通常歸入第五十至五十五章、第五十八或六十章）；就本規定而言，由此引致的顏色變化應不予考慮；
      2) 在攝氏15至30度之間，用人手將其捲於直徑7毫米的圓柱體上會發生斷裂的產品（通常歸入第三十九章）；
      3) 紡織物完全嵌入塑膠內或其兩面均用塑膠完全塗層或包覆，而該塗層或包覆用肉眼是能夠辨別出來的產品，至於由此引致的顏色變化應不予考慮（第三十九章）；
      4) 部分用塑膠塗層或包覆，並因而形成圖案的織物（通常歸入第五十至五十五、五十八或六十章）；
      5) 多孔塑膠板、片或扁條，與紡織物混製，其紡織物的出現僅爲加強作用（第三十九章）；或
      6) 第58.11節的紡織產品；
   b) 由第56.04節用塑膠浸漬、塗層、包覆或套裹的紗、扁條及類似品製成的織物。

3. 第59.05節所稱“紡織材料鋪牆製品”適用於闊度不少於45厘米的卷狀產品，適合作爲牆壁或天花板裝飾用，其表面是紡織材料，並固定在襯背上或其背面經過處理（浸漬或塗層以便於裱糊）。
   但本節不適用於用紡織纖維屑或粉末直接固定在紙襯背上（第48.14節）或紡織襯背上（通常歸入第59.07節）的鋪牆製品。

4. 第59.06節所稱“用橡膠處理的紡織物”是指：
   a) 用橡膠浸漬、塗層、包覆或層壓的紡織物，
      1) 每平方米重量不超過1,500克；或
      2) 每平方米重量超過1,500克，且以重量計紡織材料含量超過50%；
   b) 由第56.04節的用橡膠浸漬、塗層、包覆或套裹的紗、扁條或類似品製成的織物；及
   c) 平行紡織紗經橡膠黏合的織物，不論每平方米重量多少。
   本節不適用於與紡織物混製的多孔橡膠板、片及扁條，其紡織物的出現僅爲加強作用（第四十章），或第58.11節的紡織產品。

5. 第59.07節不適用於：
   a) 用肉眼無法辨別出是否經過浸漬、塗層或包覆的織物（通常歸入第五十至五十五、五十八或六十章）；就本規定而言，由此引致的顏色變化應不予考慮；
   b) 繪有圖案的織物（作舞台、影樓佈景或類似用途的繪製畫布除外）；
   c) 部分用纖維屑、纖維粉末、軟木粉末或類似品包覆，並因而形成圖案的織物；但仿起絨織物仍歸入本節；
   d) 以澱粉或類似物質爲基本成分的普通漿料上漿處理的織物；
   e) 木薄板，以紡織物爲底（第44.08節）；
   f) 天然或人造研磨粉或粒，以紡織物爲底（第68.05節）；
   g) 黏結或再造雲母，以紡織物爲底（第68.14節）；或
   h) 金屬箔，以紡織物爲底（一般歸入第十四類或第十五類）。

6. 第59.10節不適用於：
   a) 傳動帶或輸送帶，用紡織材料製，其厚度少於3毫米；或
   b) 傳動帶或輸送帶或帶料，用橡膠浸漬、塗層、包覆或層壓的紡織物製成，或用橡膠浸漬、塗層、包覆或套裹的紡織紗或繩製成（第40.10節）。

7. 第59.11節適用於下列不能歸入第十一類任何其他節號的貨品：
   a) 成幅紡織產品，剪裁成一定長度或簡單裁剪成長方形（包括正方形）（具有第59.08至59.10節所列產品特徵的除外）：

1) 紡織物、氈呢及氈呢襯裡梭織物，用橡膠、皮革或其他材料塗層、包覆或層壓，作針布用，及作其他專門技術用途的類似織物，包括用橡膠浸漬的天鵝絨製的用來包覆梭芯（梭軸）的窄幅織物；
2) 篩布；
3) 用於榨油機或類似機器的濾布，用紡織材料或人髮製；
4) 有多股經紗或緯紗的扁平梭織物，不論是否氈化、浸漬或塗層，用於機械或作其他專門技術用途；
5) 用金屬加強的紡織物，作專門技術用途；
6) 繩、編帶及類似品，不論是否經塗層、浸漬或用金屬加強，用於工業作填塞或潤滑材料；

b) 紡織製品（第59.08至59.10節所列的除外），作專門技術用途（例如，造紙或類似機器（例如，製紙漿或石棉水泥）用的環狀或裝有連接裝置的紡織物及氈呢、密封墊、墊圈、拋光盤及其他機械零件）。

Notas

1. Ressalvadas as disposições em contrário, a designação "tecidos", quando utilizada no presente Capítulo, compreende os tecidos dos Capítulos 50 a 55 e das posições 58.03 e 58.06, os entrançados, os artefactos de passamanaria e os artefactos ornamentais análogos, em peça, da posição 58.08, e os tecidos de malha das posições 60.02 a 60.06.

2. A posição 59.03 compreende :
   a) os tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados com plástico, quaisquer que sejam o seu peso por metro quadrado e a natureza do plástico (compacto ou alveolar), com excepção :
      1) dos tecidos cuja impregnação, revestimento ou recobrimento não sejam perceptíveis à vista desarmada (geralmente, Capítulos 50 a 55, 58 ou 60), considerando-se irrelevantes as mudanças de cor provocadas por estas operações;
      2) dos produtos que não possam enrolar-se manualmente, sem se fenderem, num mandril de 7 mm de diâmetro, a uma temperatura compreendida entre 15 ºC e 30 ºC (geralmente, Capítulo 39);
      3) dos produtos em que o tecido esteja, quer inteiramente embebido no plástico, quer totalmente revestido ou recoberto, em ambas as faces, desta matéria, desde que o revestimento ou recobrimento sejam perceptíveis à vista desarmada, considerando-se irrelevantes as mudanças de cor provocadas por estas operações (Capítulo 39);
      4) dos tecidos revestidos ou recobertos parcialmente com plástico, que apresentem desenhos resultantes desses tratamentos (geralmente, Capítulos 50 a 55, 58 ou 60);
      5) das folhas, chapas ou tiras de plástico alveolar, combinadas com tecido, nas quais o tecido sirva apenas de reforço (Capítulo 39); ou
      6) dos produtos têxteis da posição 58.11;
   b) os tecidos fabricados com fios, lâminas ou formas semelhantes, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados, com plástico, da posição 56.04.

3. Na acepção da posição 59.05, consideram-se "revestimentos para paredes, de matérias têxteis", os produtos apresentados em rolos de largura igual ou superior a 45 cm, próprios para a decoração de paredes ou tectos, constituídos por uma superfície têxtil fixada num suporte ou, na falta deste, tendo sofrido um tratamento no avesso (impregnação ou revestimento que permita a colagem).

   Todavia, esta posição não compreende os revestimentos para paredes constituídos por "tontisses" ou por poeiras têxteis, fixadas directamente sobre um suporte de papel (posição 48.14) ou sobre um suporte de matéria têxtil (geralmente posição 59.07).

4. Consideram-se "tecidos com borracha", na acepção da posição 59.06 :
   a) os tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados com borracha,
      1) de peso não superior a 1.500 g/m^2; ou
      2) de peso superior a 1.500 g/m^2 e que contenham, em peso, mais de 50 % de matérias têxteis;
   b) os tecidos fabricados com fios, lâminas ou formas semelhantes, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados, com borracha, da posição 56.04; e
   c) as mantas de fios têxteis paralelizados e aglomerados entre si por meio de borracha.

   Esta posição, não compreende, todavia, as chapas, folhas ou tiras de borracha alveolar, combinadas com tecido, nas quais o tecido constitua apenas um simples suporte (Capítulo 40) e os produtos têxteis da posição 58.11.

5. A posição 59.07 não compreende :
   a) os tecidos cuja impregnação, revestimento ou recobrimento não sejam perceptíveis à vista desarmada (geralmente, Capítulos 50 a 55, 58 ou 60), considerando-se irrelevantes as mudanças de cor provocadas por estas operações;
   b) os tecidos pintados (com exclusão das telas pintadas para cenários teatrais, fundos de estúdio ou para usos análogos);
   c) os tecidos parcialmente recobertos de "tontisses", de pó de cortiça ou de produtos análogos, que apresentem desenhos resultantes desses tratamentos; todavia, as imitações de veludos classificam-se nesta posição;
   d) os tecidos que tenham recebido os preparos normais de acabamento à base de matérias amiláceas ou de matérias análogas;
   e) as folhas para folheados, de madeira, aplicadas sobre um suporte de tecido (posição 44.08);
   f) os abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre um suporte de tecido (posição 68.05);
   g) a mica aglomerada ou reconstituída, com suporte de tecido (posição 68.14); ou
   h) as folhas e tiras delgadas de metal, com suporte de tecido (geralmente Secção XIV ou XV).

6. A posição 59.10 não compreende :
   a) as correias de matérias têxteis com menos de 3 mm de espessura, em peça ou cortadas em comprimentos determinados; ou
   b) as correias de tecidos impregnados, revestidos ou recobertos de borracha ou estratificados com esta matéria, bem como as fabricadas com fios ou cordéis têxteis impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados com borracha (posição 40.10).

7. A posição 59.11 compreende os seguintes produtos, que se consideram excluídos das outras posições da Secção XI :
   a) os produtos têxteis em peça, cortados em comprimentos determinados ou simplesmente cortados na forma quadrada ou rectangular, que a seguir se enumeram limitativamente (com excepção dos que tenham a característica de produtos das posições 59.08 a 59.10) :
      1) os tecidos, feltros ou tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, dos tipos utilizados na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para o recobrimento de cilindros de teares ("weaving beams");
      2) as gazes e telas para peneirar;
      3) os tecidos filtrantes e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, dos tipos usados em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos;
      4) os tecidos planos, com urdidura ou trama múltiplas, feltrados ou não, mesmo impregnados ou revestidos, para usos técnicos;
      5) os tecidos reforçados com metal, dos tipos utilizados para usos técnicos;
      6) os cordões lubrificantes e os entrançados, cordas e outros produtos têxteis semelhantes, para vedar, de uso industrial, mesmo impregnados, revestidos ou reforçados com metal;
   b) os artefactos têxteis (com excepção dos incluídos nas posições 59.08 a 59.10) para usos técnicos, tais como os tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, dos tipos utilizados nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para obtenção de pasta de papel ou de fibrocimento), os discos para polir, juntas, anilhas (anéis) e outras partes de máquinas ou aparelhos.

Notes

1. Except where the context otherwise requires, for the purposes of this Chapter the expression "textile fabrics" applies only to the woven fabrics of Chapters 50 to 55 and headings 58.03 and 58.06, the braids and ornamental trimmings in the piece of heading 58.08 and the knitted or crocheted fabrics of headings 60.02 to 60.06.

2. Heading 59.03 applies to :
   a) Textile fabrics, impregnated, coated, covered or laminated with plastics, whatever the weight per square metre and whatever the nature of the plastic material (compact or cellular), other than :
      1) Fabrics in which the impregnation, coating or covering cannot be seen with the naked eye (usually Chapters 50 to 55, 58 or 60); for the purpose of this provision, no account should be taken of any resulting change of colour;
      2) Products which cannot, without fracturing, be bent manually around a cylinder of a diameter of 7 mm, at a temperature between 15 °C and 30 °C (usually Chapter 39);
      3) Products in which the textile fabric is either completely embedded in plastics or entirely coated or covered on both sides with such material, provided that such coating or covering can be seen with the naked eye with no account being taken of any resulting change of colour (Chapter 39);
      4) Fabrics partially coated or partially covered with plastics and bearing designs resulting from these treatments (usually Chapters 50 to 55, 58 or 60);
      5) Plates, sheets or strip of cellular plastics, combined with textile fabric, where the textile fabric is present merely for reinforcing purposes (Chapter 39); or
      6) Textile products of heading 58.11;
   b) Fabrics made from yarn, strip or the like, impregnated, coated, covered or sheathed with plastics, of heading 56.04.

3. For the purposes of heading 59.05, the expression "textile wall coverings" applies to products in rolls, of a width of not less than 45 cm, suitable for wall or ceiling decoration, consisting of a textile surface which has been fixed on a backing or has been treated on the back (impregnated or coated to permit pasting).

This heading does not, however, apply to wall coverings consisting of textile flock or dust fixed directly on a backing of paper (heading 48.14) or on a textile backing (generally heading 59.07).

4. For the purposes of heading 59.06, the expression "rubberised textile fabrics" means :
   a) Textile fabrics impregnated, coated, covered or laminated with rubber,
      1) Weighing not more than 1,500 g/m^2 ; or
      2) Weighing more than 1,500 g/m^2 and containing more than 50 % by weight of textile material;
   b) Fabrics made from yarn, strip or the like, impregnated, coated, covered or sheathed with rubber, of heading 56.04; and
   c) Fabrics composed of parallel textile yarns agglomerated with rubber, irrespective of their weight per square metre.

This heading does not, however, apply to plates, sheets or strip of cellular rubber, combined with textile fabric, where the textile fabric is present merely for reinforcing purposes (Chapter 40), or textile products of heading 58.11.

5. *Heading 59.07 does not apply to :*

   a) *Fabrics in which the impregnation, coating or covering cannot be seen with the naked eye (usually Chapters 50 to 55, 58 or 60); for the purpose of this provision, no account should be taken of any resulting change of colour;*

   b) *Fabrics painted with designs (other than painted canvas being theatrical scenery, studio back-cloths or the like);*

   c) *Fabrics partially covered with flock, dust, powdered cork or the like and bearing designs resulting from these treatments; however, imitation pile fabrics remain classified in this heading;*

   d) *Fabrics finished with normal dressings having a basis of amylaceous or similar substances;*

   e) *Wood veneered on a backing of textile fabrics (heading 44.08);*

   f) *Natural or artificial abrasive powder or grain, on a backing of textile fabrics (heading 68.05);*

   g) *Agglomerated or reconstituted mica, on a backing of textile fabrics (heading 68.14); or*

   h) *Metal foil on a backing of textile fabrics (generally Section XIV or XV).*

6. *Heading 59.10 does not apply to :*

   a) *Transmission or conveyor belting, of textile material, of a thickness of less than 3 mm; or*

   b) *Transmission or conveyor belts or belting of textile fabric impregnated, coated, covered or laminated with rubber or made from textile yarn or cord impregnated, coated, covered or sheathed with rubber (heading 40.10).*

7. *Heading 59.11 applies to the following goods, which do not fall in any other heading of Section XI :*

   a) *Textile products in the piece, cut to length or simply cut to rectangular (including square) shape (other than those having the character of the products of headings 59.08 to 59.10) the following only :*

      1) *Textile fabrics, felt and felt-lined woven fabrics, coated, covered or laminated with rubber, leather or other material, of a kind used for card clothing, and similar fabrics of a kind used for other technical purposes, including narrow fabrics made of velvet impregnated with rubber, for covering weaving spindles (weaving beams);*

      2) *Bolting cloth;*

      3) *Straining cloth of a kind used in oil presses or the like, of textile material or of human hair;*

      4) *Flat woven textile fabrics with multiple warp or weft, whether or not felted, impregnated or coated, of a kind used in machinery or for other technical purposes;*

      5) *Textile fabrics reinforced with metal, of a kind used for technical purposes;*

      6) *Cords, braids and the like, whether or not coated, impregnated or reinforced with metal, of a kind used in industry as packing or lubricating materials;*

   b) *Textile articles (other than those of headings 59.08 to 59.10) of a kind used for technical purposes (for example, textile fabrics and felts, endless or fitted with linking devices, of a kind used in paper-making or similar machines (for example, for pulp or asbestos-cement), gaskets, washers, polishing discs and other machinery parts).*

貨物編號 CÓDIGO DA NCEM/SH *NCEM/HS CODE*			**貨 物 名 稱**	**DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS**	***DESCRIPTION OF PRODUCTS***	**單位 UNIDADE** *UNIT*	
5901			**用膠或澱粉物質塗層的紡織物，作書籍封面或類似用途；描圖布；經處理的油畫布；作帽裡的硬麻布及類似硬挺紡織物：**	**Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes dos tipos utilizados em chapéus e artefactos de uso semelhante :**	***Textile fabrics coated with gum or amylaceous substances, of a kind used for the outer covers of books or the like; tracing cloth; prepared painting canvas; buckram and similar stiffened textile fabrics of a kind used for hat foundations :***		
	10	00	－用膠或澱粉物質塗層的紡織物，作書籍封面或類似用途	－ Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	－ *Textile fabrics coated with gum or amylaceous substances, of a kind used for the outer covers of books or the like*	kg	--
	90	00	－其他	－ Outros	－ *Other*	kg	--

貨物編號 CÓDIGO DA NCEM/SH *NCEM/HS CODE*			貨 物 名 稱	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	*DESCRIPTION OF PRODUCTS*	單位 UNIDADE *UNIT*	
5902			**尼龍或其他聚酰胺、聚酯或黏膠人造絲高強力紗製的輪胎簾布：**	**Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de "nylon" ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom de viscose :**	***Tyre cord fabric of high tenacity yarn of nylon or other polyamides, polyesters or viscose rayon :***		
	10	00	－尼龍或其他聚酰胺製	－ De "nylon" ou de outras poliamidas	－ *Of nylon or other polyamides*	kg	--
	20	00	－聚酯製	－ De poliésteres	－ *Of polyesters*	kg	--
	90	00	－其他	－ Outras	－ *Other*	kg	--
5903			**用塑膠浸漬、塗層、包覆或層壓的紡織物，但第59.02節所列的除外：**	**Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados com plástico, excepto os da posição 59.02 :**	***Textile fabrics impregnated, coated, covered or laminated with plastics, other than those of heading 59.02 :***		
	10		－用聚氯乙烯：	－ Com poli(cloreto de vinilo) :	－ *With poly(vinyl chloride) :*		
		10	－－－絕緣布或帶	－－－ Telas ou fitas isolantes	－－－ *Insulating cloth or tape*	kg	--
		20	－－－人造皮革	－－－ Couro artificial	－－－ *Imitation leather*	kg	--
		90	－－－其他	－－－ Outros	－－－ *Other*	kg	--
	20		－用聚氨酯：	－ Com poliuretano :	－ *With polyurethane :*		
		10	－－－絕緣布或帶	－－－ Telas ou fitas isolantes	－－－ *Insulating cloth or tape*	kg	--
		20	－－－人造皮革	－－－ Couro artificial	－－－ *Imitation leather*	kg	--
		90	－－－其他	－－－ Outros	－－－ *Other*	kg	--
	90		－其他：	－ Outros :	－ *Other :*		
		10	－－－絕緣布或帶	－－－ Telas ou fitas isolantes	－－－ *Insulating cloth or tape*	kg	--
		20	－－－人造皮革	－－－ Couro artificial	－－－ *Imitation leather*	kg	--
		90	－－－其他	－－－ Outros	－－－ *Other*	kg	--
5904			**列諾倫（亞麻油地毯），不論是否裁剪成一定形狀；用經塗層或包覆的紡織物爲底的鋪地製品，不論是否裁剪成一定形狀：**	**Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos constituídos por um induto ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados :**	***Linoleum, whether or not cut to shape; floor coverings consisting of a coating or covering applied on a textile backing, whether or not cut to shape :***		
	10	00	－列諾倫（亞麻油地毯）	－ Linóleos	－ *Linoleum*	kg	m^2
	90	00	－其他	－ Outros	－ *Other*	kg	m^2
5905	00	00	**紡織材料鋪牆製品**	**Revestimentos para paredes, de matérias têxteis**	***Textile wall coverings***	kg	m^2
5906			**用橡膠處理的紡織物，但第59.02節所列的除外：**	**Tecidos com borracha, excepto os da posição 59.02 :**	***Rubberised textile fabrics, other than those of heading 59.02 :***		
	10	00	－膠黏帶，闊度不超過20厘米	－ Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	－ *Adhesive tape of a width not exceeding 20 cm*	kg	--
			－其他：	－ Outros :	－ *Other :*		
	91	00	－－針織或鈎織	－－ De malha	－－ *Knitted or crocheted*	kg	--
	99	00	－－其他	－－ Outros	－－ *Other*	kg	--
5907	00	00	**用其他材料浸漬、塗層或包覆的紡織物；作舞台、影樓佈景或類似用途的繪製畫布**	**Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, fundos de estúdio ou para usos análogos**	***Textile fabrics otherwise impregnated, coated or covered; painted canvas being theatrical scenery, studio back-cloths or the like***	kg	--

貨物編號 CÓDIGO DA NCEM/SH *NCEM/HS CODE*			貨 物 名 稱	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	*DESCRIPTION OF PRODUCTS*	單位 UNIDADE *UNIT*	
5908	00	00	**紡織燈芯、爐芯、打火機引火芯、燭芯或類似品，梭織、編結或針織；發白熱的煤氣燈罩及針織煤氣燈紗筒，不論是否浸漬**	**Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados**	***Textile wicks, woven, plaited or knitted, for lamps, stoves, lighters, candles or the like; incandescent gas mantles and tubular knitted gas mantle fabric therefor, whether or not impregnated***	kg	--
5909	00	00	**紡織材料製的水龍軟管及類似紡織管，不論是否有其他材料作襯裡、護套或配件**	**Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias**	***Textile hosepiping and similar textile tubing, with or without lining, armour or accessories of other materials***	kg	--
5910	00	00	**傳動帶或輸送帶或帶料，紡織材料製，不論是否用塑膠浸漬、塗層、包覆或層壓，或用金屬或其他材料加強**	**Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas, recobertas, de plástico ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias**	***Transmission or conveyor belts or belting, of textile material, whether or not impregnated, coated, covered or laminated with plastics, or reinforced with metal or other material***	kg	--
5911			**本章註7所指作專門技術用途的紡織產品及製品：**	**Produtos e artefactos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo :**	***Textile products and articles, for technical uses, specified in Note 7 to this Chapter :***		
	10	00	－紡織物、氈呢及有氈呢襯裡的梭織物，用橡膠、皮革或其他材料塗層、包覆或層壓，作針布用，及作其他專門技術用途的類似織物，包括用橡膠浸漬的天鵝絨製的用來包覆梭芯（梭軸）的窄幅織物	－Tecidos, feltros ou tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, de couro ou de outras matérias, dos tipos utilizados na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares ("weaving beams")	－*Textile fabrics, felt and felt-lined woven fabrics, coated, covered or laminated with rubber, leather or other material, of a kind used for card clothing, and similar fabrics of a kind used for other technical purposes, including narrow fabrics made of velvet impregnated with rubber, for covering weaving spindles (weaving beams)*	kg	--
	20	00	－篩布，不論是否製成	－Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	－*Bolting cloth, whether or not made up*	kg	--
			－紡織物及氈呢，環狀或裝有連接裝置，供造紙或類似機器（例如，製紙漿或石棉水泥）用：	－Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, dos tipos utilizados nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para obtenção de pasta de papel ou de fibrocimento) :	－*Textile fabrics and felts, endless or fitted with linking devices, of a kind used in paper-making or similar machines (for example, for pulp or asbestos-cement) :*		
	31	00	－－每平方米重量少於650克	－－De peso inferior a 650 g/m^2	－－*Weighing less than 650 g/m^2*	kg	--
	32	00	－－每平方米重量在650克或以上	－－De peso igual ou superior a 650 g/m^2	－－*Weighing 650 g/m^2 or more*	kg	--
	40	00	－用於榨油機或類似機器的濾布，包括人髮製的濾布	－Tecidos filtrantes e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, dos tipos usados em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos	－*Straining cloth of a kind used in oil presses or the like, including that of human hair*	kg	--
	90	00	－其他	－Outros	－*Other*	kg	--